



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS PETROLINA**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Campus Petrolina do IFSertãoPE, campus mais antigo, desenvolve suas atividades desde o Campus avançado Otacílio Federal de Pernambuco. No ano de 1990, iniciou suas atividades na atual sede, localizada no João de Deus.

Com o crescimento institucional, o Campus Petrolina desenvolveu-se em tamanho, aumentando assim suas demandas de atendimento para comunidade interna e externa, no município de Petrolina, com oferecimento de vários cursos, em modalidades diferenciadas quais sejam: cursos de ensino médio integrado, médio subsequente, Ensino à Distância, PROEJA Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Outrossim, o crescimento no oferecimento de cursos, aumentou a demanda de alunos, conquistando a possibilidade de termos mais servidores e também o oferecimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o devido suprimento patrimonial do campus.

Com essa ampliação, entendeu-se a necessidade de construção de um galpão para armazenamento de materiais de forma geral. Assim, foi solicitado junto à Reitoria do IFSertãoPE a adoção de medidas com a finalidade de construção desse Galpão, contudo, por não haver o recurso de investimento não foi possível a realização.

Visando atender às necessidades orçamentárias, a Diretoria de Administração e Planejamento, juntamente com a Direção-Geral do Campus, não mediu esforços para realizar ajustes orçamentários com o objetivo de atender às demandas.

Após ajustes na ação 20RL, solicitamos à Reitoria a conversão orçamentária da 20RL para 20RG, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção do Galpão, conforme Ofícios nº 151/2022/DGCP/IFSertãoPE e 169/2022/DGCP/IFSertãoPE.

Mediante novas possibilidades orçamentárias, para andamento do projeto de ampliação dos ambientes organizacionais, o investimento proporcionará ao Campus o armazenamento de material de expediente e patrimônio, conforme exigência da legislação, atendendo às recomendações dos órgãos de controle e auditoria, além de otimização do atual espaço do Almoxarifado.

Diante dos fatores expostos, ratificamos a necessidade de construção de um galpão, que atenderá à demanda relevante dentro da instituição.

Petrolina, 19 de outubro de 2022.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor-Geral do Campus Petrolina
Instituto Federal do Sertão Pernambucano